

Assédio sexual no transporte público poderá ser punido com prisão

(Agência Câmara - 07/07/2014) A Câmara dos Deputados analisa o Projeto de Lei 7372/14, do deputado Romário (PSB-RJ), que torna crime o ato de constranger alguém por meio de contato físico com fim libidinoso. A intenção é punir o assédio sexual no transporte público, em que homens se utilizam da superlotação para se aproveitar de mulheres.

Acesse a íntegra no Portal Compromisso e Atitude: [Assédio sexual no transporte público poderá ser punido com prisão](#)